

# SELETIVA 2025

CLUBE NAVAL CHARITAS

01-08/MARÇO



## AVISO DE REGATA



Apoio



ETTA



A notação [NP] ao início de um item significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

## 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
- 1.2. O Apêndice “P” das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado.
- 1.3. A RRV 61.1 é modificada como segue:
  - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
  - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos os termos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.6. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.

## 2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp “SELETIVA 2025”: criado pela Organização do Evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).
- 2.3. A secretaria do campeonato estará localizada no balcão de madeira na área da náutica do clube.
- 2.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.
- 2.5. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

## 3. PROPAGANDA

- 3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

## 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os velejadores **veteranos** da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 4.2. Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OPTIBRA até o dia 02/03/2025.
- 4.3. A aplicação do número de proa (a ser fornecido pela secretaria do campeonato) e inspeção de medição são itens prévios obrigatórios à confirmação da inscrição. O competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para cumprir com este requisito. Não é necessário comparecer à secretaria após a medição, a não ser que seja convocado.
- 4.4. A inscrição de um barco/velejadador somente será concluída após o cumprimento integral deste item 4.

## 5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
  - Pagamentos realizados até dia 24/01/2025 – R\$ 350,00
  - Pagamentos realizados de 25/01/2025 até 24/02/2025 – R\$ 450,00
  - Pagamentos realizados a partir de 25/02/2025 – R\$ 550,00
- 5.2. Desistências devem ser comunicadas ao e-mail eventos@velaviagem.com.br, sendo que após o dia 15/02/2025, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo OPTIBRA.

## 6. FORMATO

- 6.1. Os competidores serão divididos em flotilhas para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.

- 6.2. A série classificatória ocorrerá nos 3 (três) primeiros dias de regata. Se 5 (cinco) regatas da série classificatória não forem completadas até o final do terceiro dia, esta série continuará até o fim do dia de regatas no qual for completada esta quinta regata, quando então todas as regatas deste dia contarão para a série classificatória.
- 6.3. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.4. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Caso não seja possível, a flotilha amarela (ouro na final), seguida pela flotilha azul (prata na final), terá número maior de competidores.
- 6.5. O número de flotilhas da fase final será o mesmo da fase classificatória.

## 7. PROGRAMA

- 7.1. Inscrição, confirmação das inscrições e medição, de 01/03/25 a 02/03/25, das 09:00 às 18:00. No dia 03/03/25 das 09:00 às 12:00 haverá plantão da equipe de medição apenas para resolução das pendências encontradas nos dias anteriores.
- 7.2. Estão programadas até 12 (doze) regatas.
- 7.3. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que comunicada no dia anterior.
- 7.4. Não será dado nenhum sinal de partida após às 16h do dia 08/03/2025.
- 7.5. Programação:

Data	Horários	Atividades
01/03/25 sábado	9h-12h e 14h-18h 14h – 16h	Medição e Registro Regatas Treino
02/03/25 domingo	9h-12h e 14h-18h 14h – 16h	Medição e Registro Regatas Treino
03/03/25 2ª. feira	9h-12h 14h – 16h	Pendências de Medição e Registro Regatas Treino
04/03/25 3ª. Feira	10:00 10:30 12:30	Cerimônia de Abertura Reunião de Técnicos e Competidores Regatas
05/03/25 4ª. Feira	12:30	Regatas
06/03/25 5ª feira	12:30	Regatas
07/03/25 6ª feira	12:30	Regatas
08/03/25 sábado	12:30 19:00	Regatas Entrega de Prêmios e Encerramento

## 8. MEDIÇÃO

- 8.1. Serão medidos/pesados de cada competidor: mastreação, vela, leme, bolina e casco, além de vistoriados os itens de segurança. O Material que estiver com os selos de medição, do Campeonato Brasileiro de 2025, não precisará ser medido novamente, mas deve ser apresentado ao medidor para verificação dos selos.
- 8.2. [SP] Durante o evento haverá inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Os itens de medição e segurança inspecionados e que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.
- 8.3. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique/espicha e uma vela durante o campeonato.
- 8.4. [NP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

## 9. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 9.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 2 de março de 2025.

## 10. SEDE DO EVENTO

- 10.1 O evento será realizado no Clube Naval Charitas, Av. Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, CEP: 24.370-195, Niterói, RJ.
- 10.2 As regatas serão disputadas na Enseada de São Francisco ou na Enseada de Icaraí.

## 11. PERCURSO

- 11.1 Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

## 12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1 O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42

## 13. PONTUAÇÃO

13.1 São necessárias 3 (três) regatas válidas para que se constitua a série.

13.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.

13.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

## 14. EMBARCAÇÕES DE APOIO

14.1. Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leader, pais, etc...) deverão se inscrever até 3 de janeiro de 2025, preenchendo o formulário do Anexo, que deverá ser entregue na Secretaria do Campeonato, onde receberão uma bandeira de identificação que deverá estar em local visível na embarcação, durante todo o evento. Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 por embarcação de Apoio.

14.2. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 VHF para receber comunicado em água da CR.

## 15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. [NP] [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do CNC.

15.2 Os clubes que participarem do Campeonato Brasileiro em Vitória e que queiram trazer os barcos direto para o Clube Naval Charitas, poderão fazê-lo, a partir do dia 15/01/2025, mas deverão entrar em contato antecipadamente com a secretaria Náutica para agendar a data e horário de chegada. Deverá haver uma pessoa responsável para acompanhar o descarregamento dos barcos e material.

## 16. PRÊMIOS

16.1. Será oferecida a seguinte premiação:

1º ao 10º geral

1º ao 5º mirim (masculino e feminino)

1º ao 5º infantil (masculino e feminino)

1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)

1º ao 3º flotilha prata

16.2. A classificação por categorias será apurada a partir da classificação geral.

## 17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 18. DIREITOS DE MÍDIA

18.1. Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e a Optibra o direito perpétuo de exibição, sem indenização, de quaisquer filmes, imagens e depoimentos, captados durante o evento, em qualquer meio de comunicação, seja ele rádio, tv, internet e outros, desde de que dentro do contexto de divulgação do esporte ou a ele relacionado.

## 19. HOSPEDAGEM

19.1. Será divulgado um guia de hospedagem, indicando opções para estadia nas proximidades do Clube Naval Charitas.

## 20. INFORMAÇÕES

20.1. Cada flotilha deverá informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).

20.2. Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.

20.3. Para mais informações entrar em contato com:

Secretaria Náutica – Clube Naval Charitas: E-mail [nautica@cncharitas.org.br](mailto:nautica@cncharitas.org.br) – WhatsApp (21)2109-8125

Comissão Técnica: [eventos@velaviagem.com.br](mailto:eventos@velaviagem.com.br) - WhatsApp (21)98545-1297